Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 392 / 2026

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, em caráter de urgência e na forma regimental, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Educação, **Senhor: Hélio Queiroz Daher**, solicitando a implantação do Ensino Médio na Escola Municipal Rural Polo Porto da Manga, localizada na Comunidade Porto da Manga, a aproximadamente 60 km de Corumbá, na região da Estrada Parque.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo garantir aos estudantes da Comunidade Porto da Manga o acesso à continuidade da educação básica, por meio da oferta do Ensino Médio na própria localidade, assegurando melhores condições de aprendizagem e igualdade de oportunidades educacionais.

Atualmente, a ausência dessa etapa de ensino na comunidade representa um obstáculo significativo para os alunos que concluem o Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Polo Porto da Manga. Para dar continuidade aos estudos, esses jovens precisam se deslocar até a área urbana de Corumbá, percorrendo aproximadamente 60 quilômetros, o que representa uma dificuldade considerável para os estudantes e suas famílias, especialmente em razão das características geográficas e das condições de acesso da região.

Essa realidade impõe desafios logísticos e financeiros aos pais e responsáveis, além de submeter os estudantes a longos deslocamentos, podendo comprometer sua frequência, seu rendimento escolar e, consequentemente, sua permanência no sistema educacional. Em muitos casos, a falta de condições adequadas de transporte e acesso acaba contribuindo para a evasão escolar e para a interrupção da trajetória educacional desses jovens.

É importante destacar que a Comunidade Porto da Manga possui famílias e estudantes que necessitam de políticas públicas educacionais capazes de atender às particularidades da região rural e pantaneira. A implantação do Ensino Médio na referida unidade escolar representará um avanço significativo para a comunidade, proporcionando mais dignidade, inclusão social e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional aos jovens.

Ressalta-se que a educação é um direito fundamental, garantido pela Constituição

Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), cabendo ao Poder Público assegurar condições efetivas de acesso e permanência dos estudantes na escola.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e a sensibilidade da Secretaria de Estado de Educação para que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários à implantação do Ensino Médio na Escola Municipal Rural Polo Porto da Manga, garantindo aos jovens daquela comunidade o direito de continuar seus estudos sem a necessidade de enfrentar longos deslocamentos até a cidade.

Investir na educação das comunidades rurais é promover inclusão, combater a evasão escolar e assegurar um futuro com mais oportunidades para todos.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Novembro de 2026

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a) - PSDB

DOC: 1794238050